IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 15 de dezembro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 217

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Conselhos Municipais 4
Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 4

UNIFUNEC 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se a aquisição de diversos materiais de escritório e pedagógicos, necessários aos órgãos da Administração, no Município, para entrega parcelada de acordo com a demanda dos serviços públicos, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

- **TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME**., CNPJ (MF) nº 47.233.755/0001-08, para os lotes 01 e 06 do Anexo I.

- **EVALDO JOSÉ MANTELATO-ME**., CNPJ (MF) nº 10.655.463/0001-45, para os lotes 02, 03, 07 e 08 do Anexo I.

- DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME., CNPJ (MF) nº 34.886.460/0001-80, para todos para o lote 04 do Anexo I.

- **MUNDO DA INFORMÁTICA LTDA – ME**., CNPJ (MF) nº 45.997.485/0001-78, para o lote 05 do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de dezembro de 2022.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se a aquisição de diversos materiais de escritório e pedagógicos, necessários aos órgãos da Administração, no Município, para entrega parcelada de acordo com a demanda dos serviços públicos, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **TAX DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ME**., CNPJ (MF) nº 47.233.755/0001-08, para os lotes 01 e 06 do Anexo I.

- **EVALDO JOSÉ MANTELATO-ME**., CNPJ (MF) nº 10.655.463/0001-45, para os lotes 02, 03, 07 e 08 do Anexo I.

- DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME., CNPJ (MF) nº 34.886.460/0001-80, para todos para o lote 04 do Anexo I.

- **MUNDO DA INFORMÁTICA LTDA – ME**., CNPJ (MF) nº 45.997.485/0001-78, para o lote 05 do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

OBJETO: "Visa-se a prestação dos serviços de Infraestrutura Urbana para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, para cumprimento do objeto do convênio SDR 102817/2022, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 18/2022, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa:

JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ. (MF) nº 09.394.836/0001-92;

Santa Fé do Sul - SP, em 13 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: Visa-se à prestação dos serviços de Infraestrutura Urbana para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, para cumprimento do objeto do convênio SDR 102817/2022, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL:R$ 2.102.579,93 (dois milhões, cento e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 18/2022 - Processo nº 4976/2022.

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses

Santa Fé do Sul - SP, 14 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO Nº 4977/2022

Aos 14/12/2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 19/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, para cumprimento do objeto do convênio SDR 102855/2022, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais: Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município); Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S. Paulo) e DOE todos com edição no dia 25/11/2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando as licitantes participantes, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, credenciando-se o seu respectivo representante, qual seja:

1) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54, neste ato representado por seu Procurador o Sr. Bruno Nilsen Costa, RG. nº 29.564.320-1-SSP/SP, devidamente credenciado.

Na sequência, a Comissão constatou a presença do Representante da empresa supracitada.

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), e solicitou a rubrica do representante presente. Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos seus respectivos membros da CPL e pelo representante da Licitante.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

A presidente da CPL indagou ao representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que a empresa se abstive de consignar em ata quaisquer apontamentos.

Dando continuidade à Comissão procedeu a análise e ao julgamento da documentação de habilitação preliminar da proponente tendo resolvido pela **HABILITAÇÃO** da empresa **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI** uma vez que os documentos apresentados estavam em ordem, cumprindo os requisitos do Edital

Tendo em vista a presença do representante da empresa procedeu-se à abertura propriamente dita do envelope nº. 02, contendo a proposta comercial da proponente habilitada que estava assim especificada:

1) **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ. (MF) nº 65.472.078/0001-54, I.E. nº 614.014.040.110, estabelecida na Rodovia SP 320, s/nº 626, Zona Rural, Santa Fé do Sul/SP, CEP nº 15.775-000, apresentou sua proposta para a execução do serviço supramencionado, no valor global de **R$ 182.876,50 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Sendo assim, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **JR SANTA FE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ. (MF) nº 65.472.078/0001-54 pois a mesma apresentou a proposta com o menor preço global.

Em ato contínuo, dado a oportunidade para a Licitante se manifestar acerca da decisão tomada por esta Comissão, esta manifestou-se pela regularidade dos procedimentos e desistiu expressamente da interposição de qualquer recurso.

Diante da inexistência de recurso a Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão e encaminhou a presente ata, devidamente assinada, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, juntamente com os documentos que a instruem, para a homologação do certame, se for o caso

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA C. S. GAVIOLI
Presidente	Secretário	Membro

REPRESENTANTE PRESENTE:
BRUNO NILSEN COSTA
RG. nº 29.564.320-1-SSP/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022

OBJETO: "Visa-se à escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, para cumprimento do objeto do convênio SDR 102855/2022, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 19/2022, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa:

- JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ. (MF) nº 09.394.836/0001-92;

Santa Fé do Sul - SP, em 14 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

OBJETO: "Visa-se à escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana para recapeamento asfáltico em diversas ruas do município, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, para cumprimento do objeto do convênio SDR 102855/2022, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 182.876,50.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 19/2022 - Processo nº 4977/2022.

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses

Santa Fé do Sul - SP, 14 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: MV&P TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

OBJETO: "Visa-se a prorrogação do contrato nº **126/2019** por mais 180 (cento e oitenta) dias, **REAJUSTANDO** o valor pactuado atualmente, na ordem de 4% (quatro porcento), correspondendo ao montante mensal de R$ 136.760,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações cc Cláusulas Sexta e Sétima do Contrato."

VALOR MENSAL: R$ 136.760,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 43/2019 - Processo nº 1813/2019.

VIGÊNCIA: até 06 (seis) meses, contados a **partir de 23 de dezembro de 2022.**

Santa Fé do Sul - SP, aos 14 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: M. DO CARMO FERREIRA E CIA LTDA-ME.

ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 118/2021, para constar a manutenção do equilíbrio financeiro, nos valores unitários do km rodado, **de R$ 2,73 para R$ 2,84**, com fulcro no Artigo - 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quinta do Contrato, passando a vigorar os novos valores **a partir de 16 de novembro de 2022.**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 35/2021 - Processo nº 2972/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de dezembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

Conselhos Municipais

Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Ata da Reunião da Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período 2023-2024

Aos quatorze de dezembro dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, estiveram presentes no Departamento de Informática, cito Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, os membros Jorge Renato Caetano Rondina Stefanoni, presidente da Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e os membros Willyan Wilson Milan e Enio Rodrigo Marconcini. Foi apresentado pelo presidente Jorge Renato Caetano Rondina Stefanoni a Portaria nº 597, que estabelece a Comissão de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período 2023-2024, e explicada a estrutura metodológica e o cronograma para elaboração do PDTI, respectivamente anexos I e II da referida Portaria. Ficou decidido em comum acordo entre os membros que o presidente Jorge ficará responsável pelo levantamento da estrutura própria, locada e/ou consignada de hardware e software do município; a cargo do membro Enio ficou o levantamento das necessidades futuras, no que tange a hardware e software, bem como o rol de cursos que são necessários aos membros do Departamento de Informática; e a cargo do membro Willyan Milan a estruturação documental para elaboração e revisão periódica do PDTI. Ficou acordado que após o levantamento prévio será marcada reuniões específicas com cada unidade administrativa, afim de mapear as necessidades e

elaborar um Plano de Compras dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação. Foi apresentado pelo membro Willyan Milan que a Secretaria de Administração esta regulamentando por Decreto o art. 5º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, quanto ao nível mínimo exigido para a assinatura eletrônica em interações com o ente público, sendo que neste há no art. 11, Capítulo VIII – Das disposições transitórias dispositivo, que obriga as entidades da administração municipal até 30/06/2022 a: "I – adequar os sistemas de tecnologia da informação em uso, para que a utilização de assinaturas eletrônicas atenda ao previsto neste decreto; II – divulgar na Carta de Serviços ao Usuário os níveis de assinatura eletrônica exigidos nos seus serviços, nos termos do regulamento municipal da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017; III – contemplar nas ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação as adequações necessárias a plena utilização das assinaturas eletrônicas pelos órgãos e entidades da administração pública municipal.", logo é imperativo a estruturação e elaboração de normas pelo Departamento, afim de auxiliar o expediente da Secretaria de Planejamento e Informática, a qual o Departamento de Informática está subordinado na Estrutura Administrativa. Ficou decidido ainda a elaboração de um memorando para que as compras e licitações que permeiem a aquisição de hardware e software sejam acompanhadas pela equipe técnica de Tecnologia da Informação desde a sua concepção, afim de atender a integração tecnológica necessária ao Programa de Eficiência Municipal. Por fim, o Presidente da Comissão informou que a próxima reunião ocorreria após o recesso de final de ano, possivelmente em janeiro, para verificar o andamento dos levantamentos que tem como prazo estimado para finalização abril, conforme Portaria nº 597, de 2022. Nada mais a acrescentar declarou-se encerrada a reunião.

Jorge Renato Caetano Rondina Stefanoni
Presidente da Comissão
Willyan Wilson Milan
Membro da Comissão
Enio Rodrigo Marconcini
Membro da Comissão

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ENGENHARIA AGRONÔMICA/FITOSSANIDADE

Nome	Classificação	Data	Horário
GILSON BARBARA	1º	16/12/2022	08h as 11h

O candidato terá o prazo até o dia 21 de dezembro de 2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 007/2022, a comparecer no Departamento Pessoal desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

PSICOLOGIA/GERAL

Nome	Classificação	Data	Horário
CLEDIONE JACINTO DE FREITAS	1º	16/12/2022	08h as 11h
THIAGO HENRIQUE MUNIZ MORILHA	2º	16/12/2022	08h as 11h
ALINE DOS SANTOS SILVA	3º	16/12/2022	08h as 11h

PSICOLOGIA/ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Nome	Classificação	Data	Horário
MARILDA DURAN LIMA	1º	16/12/2022	08h as 11h

Os candidatos terão o prazo até o dia 21 de dezembro de 2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 007/2022, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 13 de dezembro de 2022.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

FUNEC SANTA FÉ DO SUL